



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
GUAÍRA - PARANÁ

**P O R T A R I A Nº 006/2011**

Data: 17 de janeiro de 2011.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as leis federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra de que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, os seguintes membros:

Presidente: Marcelo Aquino

Membros: Durcelina dos Santos Henning, Andréa Marta Salamon Schimmel, Ricardo Henrique Borges.

Art. 2º - Os membros designados Durcelina dos Santos Henning, Andréa Marta Salamon Schimmel e Ricardo Henrique Borges fazem jus à percepção da gratificação especificada no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 3º. – A Comissão receberá assessoria jurídica da Assessora Jurídica Dra. Daniele Bohrz, que deverá examinar e aprovar previamente as minutas de editais bem como as dos contratos, acordos, convênios e ajustes, na forma do art. 38 da Lei n. 8.666/93.

Art. 4º. - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 5º. - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2010.

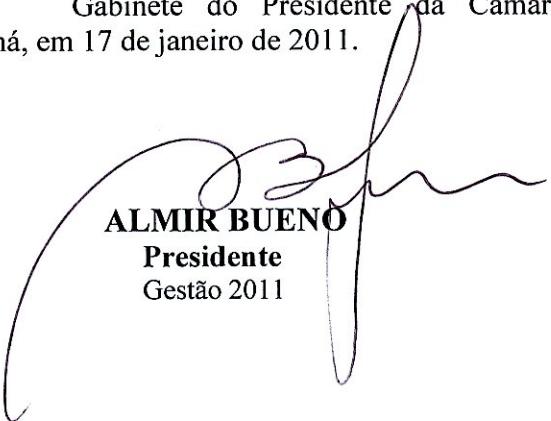


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
GUAÍRA - PARANÁ

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2011.

  
**ALMIR BUENO**  
Presidente  
Gestão 2011